



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

vido pelo total de empregados efetivos no período. Em 2019, o Banco investiu R\$ 317,95 a mais por empregado do que em 2018, totalizando o valor atual de R\$1.910,89 por empregado.

O Banco da Amazônia, diante das mudanças e exigências do mercado, em especial pela transformação digital nas empresas, vem buscando adequar sua estrutura e estratégia corporativa como ações de competitividade de mercado. Em 2019, foram realizadas 90 contratações de empregados via concurso público, distribuídos nas carreiras de técnico bancário (nível médio) e técnico científico (nível superior), esta última direcionada para as formações em medicina do trabalho e tecnologia da informação.

Com relação ao Concurso Público realizado pelo Banco da Amazônia em 2018, que tinha validade até julho de 2019, a Alta Administração do Banco prorrogou sua vigência, com término previsto para julho de 2020. Com as contratações realizadas em 2019 e considerando os desligamentos efetivados no período, o Banco encerrou o exercício com 2.965 empregados.

No que se refere à Progressão Funcional, o Banco iniciou a prática de seleção interna acompanhada de programa de desenvolvimento de competências, onde o empregado assume o papel de protagonista de sua carreira na instituição. No mesmo sentido, foram adotadas novas metodologias de seleção de pessoal, em especial, utilização, em algumas fases do processo, de aplicativos de comunicação por vídeo, reduzindo o custo das seleções internas.

Outras iniciativas de reconhecimento e valorização dos empregados foram realizadas pelo Banco, dentre as quais destacam-se as promoções e encarecimento de funções, onde o empregado tem oportunidade de crescer profissionalmente. Em 2019, foram promovidos cerca de 740 empregados.

Várias ações são realizadas pelo BASA com o objetivo de fortalecer a integração funcional no ambiente de trabalho, objetivando a melhoria do clima organizacional, das relações interpessoais, o reconhecimento e a valorização do empregado. Dentre as ações estão o Programa de Reconhecimento e Valorização (PRV); Programa de Ginástica Laboral; Programa Ver O Peso; Corredores em Ação; Cuidando de sua Saúde; Feiras Orgânicas e Artesanais; Valorização da Diversidade; Projeto CO-OPERAÇÃO; Programa de Voluntariado, dentre outros.

Foi destaque em 2019, como forma de valorização e reconhecimento dos empregados, a 1ª Mostra Cultural de autoria dos Empregados do Banco da Amazônia, criada através do Programa Revelando Talentos, contando com 85 obras, recebidas e avaliadas, de 35 inscritos.

Vale destacar também a Gincana Natal Solidário, realizada pelo Banco que, na sua 15ª edição, já arrecadou cerca de 100 mil donativos entre fraldas geriátricas, brinquedos, alimentos não perecíveis, livros, sapatos, lençóis e toalhas entre outros, beneficiando mais de 1.600 entidades, resultados que refletem o envolvimento e o comprometimento de todos os colaboradores, terceirizados, estagiários e parceiros para fazer o bem, dar esperança e promover alegria e felicidade.

Em 2019, a campanha obteve recorde de arrecadação: 46.890 itens entre brinquedos novos e alimentos não perecíveis que foram distribuídos entre 80 entidades cadastradas em Belém e nas agências do Banco, contempladas através de sorteio.

Em parceria com a FEBRABAN, o Banco no mês de setembro iniciou a Pesquisa para atualização do Censo da Diversidade 2019, objetivando melhorar o Programa de Valorização da Diversidade e quebrar as barreiras do preconceito, oportunizando a convivência saudável, o crescimento profissional com vistas a promoção da melhoria do clima organizacional no Banco como um todo.

Destaque, também, para a Ação MC Dia Feliz 2019, onde o Banco reforça sua imagem como agente atuante nas iniciativas sociais, neste caso, especificamente, nas ações de combate ao câncer infanto-juvenil, fomentando e fortalecendo a participação voluntária dos empregados do Banco da Amazônia por meio da venda de tiquetes antecipados e outras ações voluntárias.

## 18.CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA (CAPAF)

Por meio da Portaria nº 908, de 18 de outubro de 2019, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC prorrogou, por mais 180 dias, a intervenção na CAPAF, Caixa que administra os planos de previdência complementar patrocinados pelo Banco: Plano de Benefício Definido (PBD); Plano Misto de Benefícios (PMB); Plano de Benefícios Previdenciários (PrevAmazônia); Plano de Benefício Definido Saldado (BD Saldado) e Plano Misto de Benefícios Saldados (Misto Saldado).

Dentre esses planos, o PBD e o PMB vêm registrando déficit atuarial constante, contrariando a legislação (Resolução CNPC nº 30 – Títulos VI – Capítulo I – Art. 29) que estabelece o prazo de até o final do exercício subsequente para a elaboração e aprovação de um plano para equacionamento do déficit, o que levou a PREVIC a decretar a liquidação dos mesmos. Entretanto, tal medida foi suspensa por decisão judicial.

Sempre na busca de solução para os planos previdenciários, em 2013, foram implantados os planos saldados cujo índice de adesão correspondeu a 52% do público alvo, participantes do PBD e do PMB. Para suprir a insuficiência de recursos, foram assinados 4 contratos para o saldamento, onde o Banco assumiu, ao final, uma obrigação de 72% dos recursos financeiros necessários à continuidade dos benefícios previdenciários a serem percebidos pelos participantes (ativos e assistidos).

Visando ampliar e melhorar os serviços aos participantes, reduzir os custos administrativos, fundamentalmente, aumentar a segurança na gestão do patrimônio previdenciário, foi iniciado, em 2019, o processo de transferência do gerenciamento dos planos de previdência (Plano de Benefício Definido Saldado; Plano Misto de Benefícios Saldados; e Plano de Benefícios Previdenciários PrevAmazônia), para a entidade de previdência multipatrocinada BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil.

O processo de transferência foi autorizado pela PREVIC, através das Portarias 651,653 e 655, de 23 de julho de 2019, publicadas no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2019. Na ocasião, foram também aprovadas as alterações nos regulamentos dos referidos planos, bem como aprovados os convênios de adesão firmados entre o Banco da Amazônia, na condição de patrocinador e a BB-Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil.

O processo está em curso, devendo ser concluído em março de 2020.

## Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, ajuizada pela União, tendo o Banco como assistente, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF.

Designada data de julgamento para o dia 18.07.2019, o Banco da Amazônia peticionou junto ao TRT-MA para que o processo fosse retirado de pauta, haja vista a tramitação de estudos visando a possível resolução do processo pela via de composição entre as partes interessadas; o prazo solicitado pelo Banco foi de 120 dias; deferido o prazo em audiência com a presença das partes, o Banco deverá apresentar o estudo com o fim das férias forenses.

## Ação Civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

Considerando que em 06 de fevereiro de 2017 transitou em julgado a ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela Associação dos Aposentados do Banco da Amazônia (AABA), em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à CAPAF, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (PBD).

A Advocacia Geral da União (AGU) ajuizou ação junto ao Tribunal Superior do Trabalho, na data de 02 de março de 2018, processo nº1000104-23.2018.5.00.0000. Em análise preliminar, foi concedida tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, em reconsideração, ocorreu a revogação da tutela e determinada a manifestação das partes. Dessa decisão, a União interpôs recurso que fora improvido.

O Banco foi intimado em março de 2019, tendo requerido seu ingresso na lide na condição de assistente da União. O processo foi colocado em pauta de julgamento de dezembro de 2019, no entanto, a pedido do Banco, o órgão responsável pelo julgamento adiou o julgamento da ação para fevereiro/2020.

## Registro no Banco quanto sua responsabilidade no déficit dos planos PBD e PMB

Ao longo de vários exercícios, o Banco vem adotando medidas para equacionar sua responsabilidade no déficit dos planos PBD e PMB, de acordo com a legislação vigente, especialmente a LC nº 109/2001 e a Resolução nº 30, de 10 de outubro de 2018, emanada do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), onde ambas definem que o resultado deficitário nos planos ou nas entidades fechadas será equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre as suas contribuições.

No caso específico dos planos PBD e PMB torna-se necessária a conceituação de déficits técnico (ou atuarial), que corresponde à insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. Registra a diferença negativa entre os bens e direitos (ativos) e as obrigações (passivos) apurada ao final de um período contábil.

As reservas matemáticas dos participantes de um plano previdenciário é o maior componente da obrigação (compromisso) de um plano, consequentemente de seu déficit (se existente), uma vez que é a reserva matemática que será utilizada para o pagamento dos benefícios previdenciários quando o participante reunir as condições para se aposentar.